



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20220523-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220273

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 20230019, 20230021, 20230023, 20230025, 20230026 e 20230028

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E OS SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Magalhães Barata/PA.

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente processo acerca da contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto acima identificado, por meio do pregão eletrônico Nº 005/2022 e Ata de Registro de Preços nº 20220273.
2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.
3. Os contratos informados foram firmados entre a empresa LIZ PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.081.966/0001-88 e as seguintes unidades administrativo-orçamentárias: CONTRATO Nº 20230019: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.892.744/0001-40, com valor global de R\$ 21.104,54 (vinte e um mil, cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); CONTRATO Nº 20230021: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, CNPJ Nº 05.171.947/0001-89, com valor global de R\$ 42.281,68 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); CONTRATO Nº 20230023: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA, CNPJ Nº 29.892.736/0001-01, com valor global de R\$ 41.242,02 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dois centavos); CONTRATO Nº 20230025: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 41.001.418/0001-09, com valor global de R\$ 4.867,29 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos); CONTRATO Nº 20230061: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07, com valor global de R\$ 13.625,91 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos); CONTRATO Nº 20230062:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 19.087.866/0001-00, com valor global de R\$ 8.606,39 (oito mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos).

4. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei nº 10.520/2002 (Pregão); Decreto Federal nº 10.024/19 (Preço Eletrônico).

5. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Magalhães Barata/PA.

6. O Departamento de Contabilidade Municipal, responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.

7. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Consta instrumento contratual de acordo com a minuta apresentada no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.

9. Ainda, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, além da devida publicação do procedimento no “Mural de Licitações” do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como o extrato do presente contrato deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

10. Por fim, observa-se que as licitantes vencedoras apresentaram documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela.



II. CONCLUSÃO

11. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA, nos termos da Lei Municipal nº 008/2006, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.
12. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.
13. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela **REGULARIDADE do presente procedimento de contratação.**
14. É o parecer. SMJ.

Magalhães Barata/PA, 20 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA

Controlador Interno
Decreto 002 – A/2021